



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 061/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- a CI nº 186, de 15/05/24, da Educação, protocolada através do Processo 18521;
- a CI nº 222, de 15/05/24, da Saúde, protocolada através do Processo 18416;
- os Decretos nº 391/24, de 13/05/24 e nº 407/24, de 16/05/24;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- FICAM CONVOCADOS os candidatos, constantes do **ANEXO I** deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **9 às 11h** e das **13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º - Considerado apto na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO II**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(EDITAL nº 061/24, de 20 de maio de 2024)

CARGO: CUIDADOR – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
67652	NIURA ANTONIA SPINOLA DA SILVA	171
64885	CARLA DIANA RAMALHO DA SILVA BEGALLI	172

CARGO: FARMACÊUTICO – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
55015	LEANDRO FREIRE DOS SANTOS	5

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
59751	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNAVALE	523

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
71453	LUANA VITÓRIA LUQUINI	394



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II (EDITAL nº 061/24, de 20 de maio de 2024)

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO - GPM

CARGO: CUIDADOR – 30h - Nível Inicial 25

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 1855,22+Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Superior Completo	R\$ 1.985,09
C	Pós-Graduação	R\$ 2.223,30
D	Mestrado	R\$ 2.601,26

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPS1

CARGO: FARMACÊUTICO – 30h - - Nível Inicial 55

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R\$ 4.876,64
B	Pós-Graduação	R\$ 5.461,84
C	Mestrado	R\$ 6.390,35
D	Doutorado	R\$ 7.796,22

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR – 20h – Nível Inicial 1

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 1.843,06 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Superior completo	R\$ 2.211,66
C	Pós-Graduação	R\$ 2.499,18
D	Mestrado	R\$ 2.874,03

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h – Nível Inicial 1

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 2.764,57
B	Ensino Superior completo	R\$ 3.317,48
C	Pós-Graduação	R\$ 3.748,76
D	Mestrado	R\$ 4.311,07